

DECRETO Nº 12.631, DE 21 DE JUNHO DE 2022**SUBSTITUI MEMBRO GOVERNAMENTAL
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no Art. 5º e Art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do Art. 10 da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 12.158, de 20 de Julho de 2021 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 035/2022/SPP.SUPOP, datado em 07 de Junho de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias/Superintendência de Políticas Públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **HELOÍSA ANTÔNIO DO NASCIMENTO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular **PEDRO LUÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Parcerias/Superintendência de Políticas Públicas, nomeado pelo Decreto Nº 12.158, de 20 de Julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania